



DELIBERAÇÃO Nº 067 – 02/06/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, após ampla discussão, delibera ad referendum do Plenário, considerando:

- A Campanha de vacinação contra a COVID-19 em andamento, orientado pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 e o Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19;
- O objetivo de promover a redução da morbimortalidade causada pelo coronavírus, a necessidade de manutenção da força de trabalho da saúde e dos serviços essenciais;
- A 1ª etapa da introdução da vacina Pfizer/Comirnaty em 03 de maio de 2021, com orientação inicial para encaminhamento ao município da capital, para que a logística de transporte, armazenamento e administração fosse explorada em seus detalhes, conhecidas e potencialmente gerenciadas, empoderando as referências estaduais;
- As capacitações promovidas pela Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) em parceria com a Empresa Pfizer, abordando a cadeia de frio, o preparo e a administração da vacina e o relato de eventos adversos;
- A expansão de vacinação vacina Pfizer/Comirnaty e a consolidação das diretrizes a serem adotadas edição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19 (PNO), como participação nas capacitações, distância da capital, mecanismos de agendamento para vacinação e/ou agilidade na aplicação, condições de aplicação e armazenamento adequado, conforme orientado nos informes técnicos e no Ofício Circular nº 128/2021/SVS/MS;
- A distribuição do imunizante tem sido realizada no Estado do Paraná, por transporte aéreo;
- A partir da 18ª Pauta de Distribuição e 16º Informe Técnico, o referido imunizante foi ampliado para municípios além da capital (Cascavel, Londrina e Maringá);
- As informações encaminhadas pelas Regionais de Saúde e respectivos municípios;

Aprova “Ad Referendum”: Os municípios a seguir como elegíveis à participação da expansão da vacina Pfizer, sendo os municípios sedes da Regionais de Saúde: Paranaguá, Ponta Grossa, Irati, Guarapuava, União da Vitória, Francisco Beltrão, Pato Branco, Foz do Iguaçu, Cascavel, Campo Mourão, Umuarama, Cianorte, Paranavaí, Maringá, Apucarana, Londrina, Cornélio Procópio, Jacarezinho, Toledo e Ivaiporã e mais Araucária, Araongas, Bandeirantes, Campo Largo, Colombo, Pinhais, Santo Antônio da Platina e São José dos Pinhais. Com expansão gradativa para outros municípios que atenderem às diretrizes específicas.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR